

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DO BONFIM

PORTARIA Nº 53/CAB, 31 de março de 2016.

Autorizar servidor a desempenhar funções na Reitoria e CBVC.

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO**, Coordenador de Apoio e Manutenção do Campus Avançado do Bonfim, SIAPE: 1056743, a desempenhar suas funções do CABF, **quando necessário ao serviço e inclusive com registro do ponto eletrônico**, na **Reitoria** e **Campus Boa Vista Centro**.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 31 de março de 2016.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim Portaria 202/GR/2014